



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 974, DE 4 DE MARÇO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e a Ex.^{ma} Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Ivana Auxiliadora de Mendonça Santos,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato nº **GDGCJ.GP nº 084/2004**, praticado pelo Presidente do Tribunal, nos termos a seguir transcritos:

"Indicar os Ex.^{mos} Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente do Tribunal, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira, para integrarem comissão, constituída por Ministros desta Corte e por advogados escolhidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade de, a partir das conclusões do Fórum Nacional do Trabalho, elaborar proposta de reforma da legislação trabalhista".

Brasília, 04 de março de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 mar. 2004. Seção 1, p. 456.